



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 036
DE 16 DE AGOSTO DE 2023

*Nomeação de representantes
do governo, e sociedade
civil para compor o
Conselho Municipal de
Segurança Alimentar e
Nutricional, e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

NOMEIA:

Art.1º- Ficam nomeados como Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, os seguintes representantes GOVERNAMENTAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: ADRIANA MENESES DE OLIVEIRA
SUPLENTE: CARLA GABRIELA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: GABRIELA LEMOS SANTOS
SUPLENTE: DAVYD SANTOS MOURA

ART. 2º - Ficam nomeados como Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, os seguintes representantes da SOCIEDADE CIVIL:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
GABINETE DO PREFEITO

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

TITULAR: JUCIMARA LEITE SANTOS
SUPLENTE: TATIANE BARBOSA SANTOS

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: JOSÉ DA COSTA SILVA
SUPLENTE: CRISTIANE DA MOTA SANTOS

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO REMANESCENTES DE
QUILOMBO.**

TITULAR: ELMA NUNES DA SILVA
SUPLENTE: MARIA JOSÉ MOURA SANTOS

REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA.

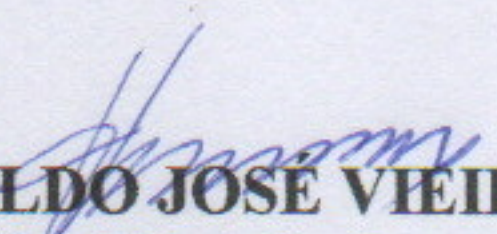
TITULAR: CLEYTON LEMOS DE SANTANA
SUPLENTE: LUCIVANIO SANTOS SILVA

Art. 3º - A duração do mandato dos conselheiros serão de 02 (dois) anos, a contar com a data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumbe/Se, 16 de agosto de 2023.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal